



**ATA 02**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024**

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVRETO EDITORIAL, PRODUZIDO COMO ATIVIDADE DIDÁTICA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL EULÁLIA OLIVEIRA DE BEM, COM O NOME “CADÊ MINHAS PINTAS?”, PARA SER DISTRIBUÍDO PARA OS ALUNOS DO 1º AO 6º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACAJÁ.

Às quinze horas do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 089/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN, a mesma fez registrar que a empresa INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA enviou tempestivamente a Declaração Unificada do Anexo III, devidamente preenchida e assinada. Após a análise e conferência dos documentos das empresas Indústria Gráfica Escala e Multygraphhic Editora Ltda, observou-se que as mesmas cumpriram as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas e classificadas. Na sequência, constatou-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>1º</b>	INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA	<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>2º</b>	MULTYGRAFHC EDITORA LTDA	<b>R\$ 5.740,00</b>

Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa que apresentou o menor valor, qual seja, INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA na presente dispensa, com o **valor global de R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). A presente ata encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município ([www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 07 de outubro de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN  
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE  
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH  
Equipe de Apoio